

Protocolo nº 20.819.694-4 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 058/2021, firmado com Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento, a não objeção do Governo Estadual e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à realização de trabalho para melhorias e conservação da trafegabilidade de estradas rurais, consubstanciado no Parecer Técnico nº457/2023-/Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.819.694-4, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01 (uma) Pá Carregadeira, marca Doosan, modelo DL 200-2, nº de série 10.005, chassi nº DXCCWLDFLH0010005** , mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68 , com sede na Avenida Brasília, nº 551, CEP 85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 23 de outubro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento